



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 , DE 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

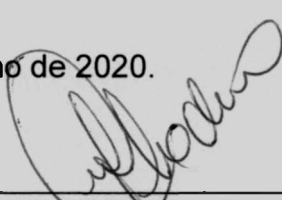
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, para pagamento de despesas no corrente exercício conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação Terceiros – Pessoa Jurídica	11	R\$ 30.000,00	3.3.90.39.00 – Outros Serviços
Subtrair Dotação Terceiros – Pessoa Física.	10	R\$ 30.000,00	3.3.90.36.00 – Outros Serviços

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de junho de 2020.



CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04 , DE 31 de AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas e dá outras providências

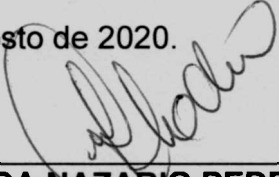
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.01- Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas, para pagamento de Aposentadorias no corrente exercício conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas	01	R\$ 1.500.000,00	3.1.90.01.00 -
Subtrair Dotação Reserva de Contingencia	18	R\$ 1.500.000,00	9.9.99.99.00 -

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 31 de agosto de 2020.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Auxílio Alimentação.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.46 Auxílio Alimentação, para pagamento de vale alimentação conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação Alimentação	12	R\$ 6.000,00	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Subtrair Dotação Serviços Terceiros – Pessoa Física	10	R\$ 6.000,00	3.3.90.36.00 – Outros

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de setembro de 2020.

CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Obrigações Patronais.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.13 Obrigações Patronais, para pagamento de despesas no corrente exercício conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação Patronais.	05	R\$ 400,00	3.1.90.13.00 – Obrigações
Subtrair Dotação Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.	11	R\$ 400,00	3.3.90.39.00 – Outros

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 28 de dezembro de 2020.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas e Pensões do RPPS e do Militar e dá outras providências.


A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.01 Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas e 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar, para pagamento de Aposentadorias e Pensões no mês de dezembro conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas	01	R\$ 117.000,00	3.1.90.01.00 –
Adicionar Dotação Pensões do RPPS e do Militar	02	R\$ 10.000,00	3.1.90.03.00 –
Subtrair Dotação Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	03	R\$ 127.000,00	3.1.90.05.00 –

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 29 de dezembro de 2020.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente